



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REDAÇÃO FINAL nº 02/25

Projeto de Lei Complementar nº 07/25

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS
CONSTANTE NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº
074 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Art. 1º Fica incluído no ANEXO IV – Função de Confiança – Regime Estatutário, da Lei Complementar nº 074/2022, Quadro Geral do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, os cargos especificados no quadro abaixo:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REF.	C/H - Semanal
1	Coordenador do Departamento de Turismo	Grau de escolaridade: superior completo	19	40
1	Assessor de Turismo	Grau de escolaridade: nível médio	16	40

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 05 de maio de 2025.


PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário

APROVADO em	<u>05/05/25</u>
_____	VOTO CONTRÁRIOS
<u>X</u>	POR UNANIMIDADE
EM _____	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
_____	PRESIDENTE